



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 339/2012-GAB-SRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **2225/2012 – 14.222. RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria de Retificação nº **016/2012-GAB**, de **13 de janeiro de 2012**, que outorgou a **EDUARDO ALVES PRUDENTE**, inscrito no CPF nº **491.314.511-87** e RG nº **2144247 SSP-GO**, em seu Art. 4º, onde **SE LÊ**: A barragem possui um volume acumulado de 1.078.006,3 (um milhão, setenta e oito mil e seis vírgula três metros cúbicos) e tem por finalidade atender a demanda de duas captações para irrigação (P- 14.223 e P- 22.556)... "", **LEIA-SE**: "... A barragem possui um volume acumulado de 1.078.006,3m³(um milhão e setenta e oito mil e seis vírgula três metros cúbicos) e tem por finalidade atender a demanda de três captações para irrigação (P- 14.223, P- 22.556 e P- 15.652).

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **01** dias do mês de **março** de 2.012


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos